

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRET RIA

Portaria n.º 70/2026-SEMED

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 250/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, Preg o Eletr nico N.º 029/2025 – SRP, que objetiva: Contrata o de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manuten o e Desenvolvimento da Educa o B sica e Valoriza o dos Profissionais da Educa o de Viseu-FUNDEB.

A Sra.  NGELA LIMA DA SILVA, Secret ria Municipal de Educa o, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **KARIME DO SOCORRO BARROS VIDEIRA**, inscrita sob o CPF/MF n.º. 674.774.022-04 e portador do RG n.º. 3069657, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par  29 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918
47234

Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secret ria Municipal de Educa o
Decreto n.º. 03/2025